



**Portaria nº 31/2018, de 6 de agosto de 2018.**

Nomeia coordenadora do **Concurso nº 01/2018 - CAU/GO**, visando à seleção e premiação de fotografias qualificadas com o tema "Patrimônio Histórico na Arquitetura e Urbanismo", para montagem da 1ª Exposição de Fotografias de Arquitetura do CAU/GO

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A coordenação do concurso será realizada pela Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás **Isabel Barêa Pastore** – CAU A33221-6.

**Art. 2º** Compete ao coordenador do Concurso nº 01/2018 - CAU/GO:

I. Divulgar e distribuir informações sobre o concurso junto ao setor de comunicação do CAU/GO;

II. Acompanhar a recepção e homologação das inscrições efetuadas pelo setor de atendimento do CAU/GO que atenderem a requisitos exigidos neste edital;

III. Acompanhar a recepção das fotografias para a avaliação da Comissão Julgadora;

IV. Acompanhar os prazos e, junto com a CPL, monitorar o julgamento da classificação das fotografias, separando e listando os casos de não cumprimento das normas do concurso;

V. Zelar e proceder para assegurar a não identificação da autoria das fotografias (verificando a inexistência de marcas identificadoras) durante todo o processo do concurso e do julgamento, garantindo absoluto sigilo até a divulgação final dos resultados e o cumprimento, pela Comissão Julgadora, das regras definidas nas normas do concurso;

VI. Providenciar a digitação e a publicação dos resultados e de outros documentos pertinentes de responsabilidade da Comissão Julgadora;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
**Arnaldo Mascarenhas Braga**  
- Presidente -